



# **POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE**

São Paulo/SP

2024

**POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE**

## RECURSOS TECNOLÓGICOS

Consiste na padronização tecnológica da **Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo**. A aquisição ou substituição de equipamentos em série ou lotes, permite uma melhor padronização de *hardware* desktop. A instalação, configuração e manutenção de hardware tornam-se mais fáceis com a utilização de clonagem de disco rígido. Este procedimento funciona por meio da utilização de software específicos que criam uma imagem a partir de um computador instalado e configurado. Essa imagem pode ser replicada para ilimitado número de equipamentos que possuem as mesmas características de hardware, ou extremamente semelhantes, sem problema algum. A outra vantagem é que essa mesma imagem pode ser salva e retornada quando o computador apresentar problemas de funcionamento causados por software. **Previsão de realização: 1 ano.**

A **Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo** adota uma padronização para configuração de microcomputadores e servidores, os discos rígidos (HD's) são particionados em unidade C (Sistema), onde fica armazenado o sistema operacional e uma partição estendida – unidade lógica D (Dados), onde ficam armazenadas informações sobre o usuário, como pasta Meus Documentos, pasta Desktop, pasta Favoritos, pasta Dados de Aplicativos, uma pasta de E-mail e uma pasta Suporte, que contém software necessário para reinstalações futuras, drivers de configuração e a imagem matriz. Dessa forma, a Assessoria de TI consegue minimizar o tempo de manutenção e recuperação dos servidores e microcomputadores. **Previsão de realização: 6 meses.**

Esta configuração é feita para todos os computadores desktop da rede corporativa. A atualização ou substituição de hardware deve acompanhar a evolução das necessidades exigidas pelo software utilizado, e também, deve ser dimensionada de forma adequada para a utilização dos usuários, procurando distribuir os equipamentos com maior capacidade de processamento para as áreas que mais necessitam, como por exemplo, Gerência de Investimentos, Gerência de Controle, Gerência de Benefícios, Gerência de Contabilidade e direcionando os computadores com menor capacidade para áreas de menor exigência de

processamento, como por exemplo, atividades administrativas simples. Isso minimiza a subutilização e aumenta o período de utilização do hardware dos computadores na **Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo**.

**VANTAGENS:**

- Ter uma plataforma com mais recursos e que possa receber programas mais modernos e/ou pesados.
- Uma plataforma atual possui um melhor aproveitamento do operador aumentando sua produtividade.
- Maior estabilidade e segurança do sistema.
- Melhor aproveitamento do tempo do serviço técnico.
- A instalação, configuração e manutenção de hardware ficam mais eficientes com a utilização de clonagem de disco rígido.
- Eficiente restauração das máquinas.

**DIRETRIZES:**

- I. Centralizar todas as solicitações de aquisições de Hardware e Software na Assessoria de TI.
- II. Condicionar as aquisições de Hardware à sua prévia adequação aos padrões homologados.

**PROCEDIMENTOS:**

- I. A Assessoria de TI deverá homologar os produtos de informática e telecomunicações e os fornecedores desses produtos, de modo a garantir a sua padronização, devem adequar os custos aos benefícios oferecidos, reduzindo o valor de manutenção e melhorando a qualidade. A aquisição deve ser realizada em fornecedores de confiança, com pontualidade na entrega da mercadoria.
- II. As áreas interessadas na aquisição de recursos de informática ou telecomunicações poderão, a qualquer momento, solicitar à Assessoria de TI a elaboração de orçamento, informando os custos para os recursos solicitados.

- III. Cabe à Assessoria de TI subsidiar as áreas no diagnóstico das suas necessidades de atualização e / ou complementação do parque de microinformática.
- IV. Cabe à área interessada encaminhar à Assessoria de TI os pedidos de aquisição de “Hardware” e para atividades técnico-administrativas em geral, nas datas previstas para elaboração do orçamento.
- V. Cabe à Assessoria de TI solicitar a aquisição e disponibilização dos produtos (“Hardware”, “Software”) previstos, dentro dos limites do orçamento aprovado.
- VI. Cabe à área interessada, na hipótese de necessidade de adquirir algum produto ou serviço de microinformática não previsto em orçamento, solicitar à Assessoria de TI uma avaliação do impacto no “Hardware”, Rede, Segurança e outras características que venham a comprometer ou influenciar o desempenho, a qualidade e a disponibilidade dos serviços prestados.
- VII. Cabe à Assessoria de TI informar à área origem dos pedidos de “Hardware” e/ou “Software”, a necessidade de adição de verbas para adequação do parque de informática aos produtos solicitados.
- VIII. Cabe à Assessoria de TI encaminhar o pedido para obter aprovação de aquisição da Diretoria Executiva da **Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo**, de acordo com os recursos orçamentários disponíveis.

A cada ano cabe a assessoria de TI, realizar a previsão de atualização de hardware e software de acordo com o avanço da tecnologia. Visto o crescimento e novas possibilidades tecnológicas.

São Paulo, março de 2024



**Professora Marisa Cristina Ferreira Darezzo**  
**Diretora Geral da Faculdade de Engenharia e Agrimensura de São Paulo - FEASP**